



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 120/2010

“Dispõe sobre a elevação de referência de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 619/2010, datado de 11/11/2010.

Considerando finalmente seu artigo 12 parágrafo 4º e 5º, Letras A, B, C e D da Lei Municipal nº 1.077/97, de 05 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica elevada a referência da Servidora **ANGELA DA SILVA RIBEIRO**, exercendo o cargo de Agente Administrativo, da Letra **D** para **E**, a partir do mês de novembro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de novembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal

WILLIAM SANTOS ARAÚJO
Procurador Adjunto